

PL 2.967/2020

Autor: Lucio Mosquini

Data da 28/05/2020

Apresentação:

Ementa: Acresce artigo à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para

estabelecer a gratuidade, para os reconhecidamente pobres, de determinados atos notariais e de registro relativos à aquisição ou financiamento do primeiro e único imóvel com finalidade

residencial.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Apense-se à(ao) PL-2672/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados